
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

CONFERE NOVA ESTRUTURA FUNCIONAL AOS GABINETES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam criados no quadro funcional da Assembléia Legislativa do Estado do Pará 04 (quatro) cargos de DAS.201.1, de Oficial de Gabinete de Liderança, 02 (dois) cargos de DAS.202.3, de Assistente Técnico de Liderança e 04 (quatro) cargos DAS.201.3, de Chefe de Gabinete de Liderança.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Sebastião Oliveira
1º SECRETÁRIO, em exercício

Deputado Fernando Bahia
2º SECRETÁRIO, em exercício

DOE Nº 28.557, 26/09/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.